

Paixão pela Inovação. Compromisso com os Pacientes.

# NOTAS EXPLICATIVAS

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens - Março de 2025

Em atendimento à Lei 14.611/23 a Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda. divulga o Relatório de Transparência e Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens, elaborado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE no mês de março de 2025.

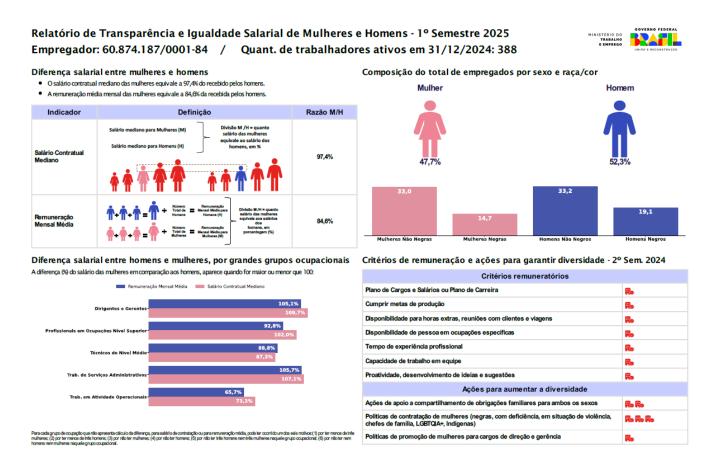
A seguir, apresentamos notas explicativas sobre o relatório:

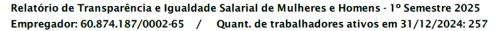
- 1. O Relatório elaborado pelo MTE levou em consideração informações prestadas pelas empresas em 2024 no eSocial por CNPJ e no Portal Emprega Brasil, por meio de agrupamentos feitos através da Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), o que não considera critérios como estruturas de cargos, áreas, tempo de empresa e de experiência, dentre outros.
- 2. A DSBR não tem conhecimento da metodologia usada pelo MTE na sua integralidade para elaboração do relatório, mas entende que os dados do ano 2024 não refletem exatamente as atuais práticas da empresa.
- 3. Foram emitidos 2 relatórios da Daiichi Sankyo Brasil:
  - CNPJ 60874187000184 da matriz, que contempla os colaboradores da fábrica e da força de vendas;
  - CNPJ 60874187000265 da filial, que contempla os colaboradores do escritório.
- 4. A Daiichi Sankyo Brasil esclarece que, no escritório, há uma estrutura mais complexa e maior variedade de cargos e áreas e, consequentemente, de salários, em comparação à matriz. Além disso, no escritório há um percentual maior de mulheres o que, em nosso entendimento, pode ter impactado no resultado final do relatório para o CNPJ do escritório.
- 5. Há diversos fatores que podem influenciar no salário final recebido pelo colaborador (ex. faltas, horas extras, coparticipação, empréstimo consignado, previdência privada, remuneração variável, etc.).
- 6. Dentre os colaboradores contratados em 2024 no escritório, 63% foram mulheres e 37% foram homens. No total, considerando o 2 CNPJs, tivemos os percentuais de 65% de mulheres e 35% de homens.
- 7. No ano de 2024, tanto no escritório quanto na fábrica, havia mais mulheres com menos tempo de empresa: Escritório: Homens: 3,75 anos Mulheres: 2,99 anos Fábrica: Homens: 6,43 anos Mulheres: 5,45 anos
- 8. A Daiichi Sankyo Brasil possui uma Política de Remuneração Pessoal que está disponível para todos os colaboradores, além de ter divulgado amplamente em workshops promovidos pela Área de Recursos Humanos esclarecimentos sobre um criterioso plano de cargos e salários que não faz distinção entre homens e mulheres.
- 9. A Daiichi Sankyo Brasil valoriza as pessoas por quem elas são como indivíduos e tem como um dos seus comportamentos essenciais **Ser Inclusivo e Abraçar a Diversidade.** Nesse sentido, há diversas ações que contribuem para a concretização desse importante valor como, por exemplo, o Comitê



de Inclusão e Diversidade, grupos de afinidades (incluídos de gênero e raças), metas de aproveitamento interno com foco em mulheres na liderança, programa de estágio com foco em vulnerabilidade social, programa de apoio ao empregado, licença maternidade de 6 meses, horário flexível, dentre outras iniciativas que são divulgadas no Relatório de Sustentabilidade disponibilizado no site institucional.

10. Por fim, reforçamos o nosso compromisso com a transparência, integridade, respeito e conformidade com as leis.



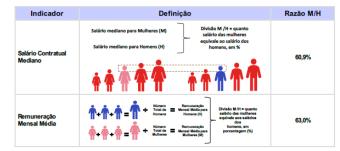




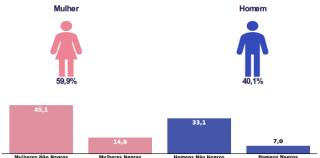


#### Diferença salarial entre mulheres e homens

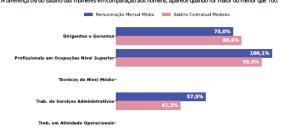
- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 60,9% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 63,0% da recebida pelos homens.



## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



#### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacion A diferença (%) do salário das mulheres emcomparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo do coupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter coorrido um das seis motivas (1) por ter menos de trê multimers (2) por milio ter menos de trê homers (3) por milio ter milioners (4) por não ter homers (5) por milio ter de homers nementes multimers requisel grupo coupacionais. (6) por não ter menos de trê homers nementes multimers requisel grupo coupacionais.

## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Ro
Cumprir metas de produção	Ro
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	Ro
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	Ro
Tempo de experiência profissional	Ro
Capacidade de trabalho em equipe	Ro
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Ro
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	<b>По По</b>
Politicas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de familia, LGBTQIA+, Indigenas)	Ro Ro Ro
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	Mo